



**EMENDA ORDINÁRIA Nº 014 AO PROJETO DE LEI Nº 029/2024 DE
30 DE AGOSTO DE 2024**

A Vereadora da Câmara Municipal de Capitólio, que a esta subscreve, nos termos do artigo 127, §4º da Lei Orgânica Municipal e art.167, §9º da Constituição Federal, apresentam a seguinte Emenda.

Art. 1º - Ficam acrescidos os seguintes montantes nas dotações orçamentárias elencadas abaixo:

Dotação	Ficha	DR	Finalidade	Detalhe	Valor
0206 12 122 0003 2242 449052	294	1.500.1001	Ação: 2242 - MANUTENCAO ATIV. SEC. EDUCACAO ESPORTE E LAZER	Aquisição de piso emborrachado infantil monolítico SBR para ser instalado no parquinho infantil da Orla	R\$ 125.000,00

Art. 2º - Ficam modificadas as rubricas orçamentárias abaixo para fazer face às despesas decorrentes desta emenda:

Dotação	Ficha	DR	Detalhe	Valor Anulação	DE	PARA
0206 12 122 0003 2242 339030	288	1.500.1001	MANUTENCAO ATIV. SEC. EDUCACAO ESPORTE E LAZER	R\$ 75.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 135.000,00
0206 12 122 0003 2242 339039	291	1.500.1001	MANUTENCAO ATIV. SEC. EDUCACAO ESPORTE E LAZER	R\$ 50.000,00	R\$ 185.000,00	R\$ 135.000,00
TOTAL DO VALOR REMANEJADO						R\$ 125.000,00

Art.3º. As modificações constantes da presente Emenda deverão ser objeto de adequação pelo Poder Executivo, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, no Plano Plurianual, o que desde já fica autorizado pelo Poder Legislativo Municipal.

LETÍCIA COSTA VALLORY

**RELATORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO/MG**



JUSTIFICATIVA

Apresento ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de **emenda ordinária** ao Projeto de Lei nº. 029/2024 “Lei Orçamentária Anual”, conforme termos do parágrafo 2º do Art. 127 da Lei Orgânica Municipal.

Durante estudo e análise do Projeto de Lei nº 029/2024 identifiquei que essas alterações atendem melhor ao interesse público.

Para essa definição foi avaliado o valor estimado das dotações na LOA de 2024, valor gasto até a data atual (via portal da Transparência do Município e relatórios do Tribunal de Contas de Minas Gerais), estimativa do valor total a ser gasto em 2024 e o valor proposto na LOA de 2025.

Ressalto que por diversas vezes a população de Capitólio solicita locais de lazer minimamente seguros para todas as idades. Considerando todas as reclamações, devemos priorizar uma reforma geral nos parquinhos, começando com o tipo de piso que é utilizado nesses locais. O parquinho da orla, um dos principais da cidade, o piso é de brita, o que não é o mais adequado.

Hoje existem formas mais seguras e modernas, o chamo piso monolítico em SBR. Esse tipo de piso proporciona maior segurança e amortecimento de impactos para as crianças.

Busquei alguns editais realizados em outras cidades e identifiquei o Pregão Eletrônico nº 084/2024 do município de Faxinal dos Guedes em Santa Catarina. Nele o valor médio do metro quadrado desse tipo de piso é de R\$ 334,70. Fazendo uma estimativa, através do Google Earth da área do parquinho, estimei em 366 metros quadrados, o que resultaria em um valor total da despesa de quase R\$ 125.000,00.

Em relação às fontes de anulação para realocação dessa despesa, buscou-se aquelas que apresentavam como “gordura” ao orçamento, ou sejam, aparentam ser valores muito superiores ao valor realmente necessário.

Para essa definição foi avaliado o valor estimado das dotações na LOA de 2024, valor gasto até a data atual (via portal da Transparência do Município e relatórios do Tribunal de Contas de Minas Gerais), estimativa do valor total a ser gasto em 2024 e o valor proposto na LOA de 2025.

Optou-se em remanejar ações de fichas da pasta da Secretaria de Educação Esporte e Lazer, inclusive na mesma ação – 2242 - Manutenção Ativ. Sec. Educação Esporte e Lazer. Optou-se em realocar recursos da ficha 288 e 291.

A ficha 288 refere-se à aquisição de material de consumo na ação 2242 - Manutenção Ativ. Sec. Educação Esporte e Lazer. No ano de 2024, até o mês de setembro, foram gastos quase R\$ 59.000,00. Estimando um gasto proporcional no último trimestre do ano, chegaríamos a um gasto total de R\$ 82.000,00. Como nessa ficha foi previsto em 2025 o valor de R\$ 210.000,00 optei em realocar R\$ 75.000,00 para a aquisição de um piso para parquinho da Orla.



SICOM
Sistema Integrado de Contas do Município



CONSULTA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



TCEMG
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Município: 3112802 - Capitólio

Exercício: 2024

Data e Hora de Geração: 21/11/2024 09:32:42

Histórico das Remessas: 20/11/2024

Período: Janeiro a Setembro

Critérios de Seleção: Coordenadora: 2ª Ctm - 2ª Coord. De Fiscalização Uos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Unidade Orçamentária: Todas as unidades orçamentárias, Função: Todas as funções, Subfunção: Todas as subfunções, Programa: Todos os programas, Ação: Todas as ações, Subação: Todas as subações, Grupo de Natureza Despesa: Todos os grupos de natureza despesa, Modalidade de Aplicação:

Comparativo da Despesa Fixada com a Executada

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Ação: 2242 - MANUTENCAO ATIV. SEC. EDUCACAO ESPORTE E LAZER	1.162.000,00	1.551.653,53	109.500,00	2.604.153,53	2.130.759,93	2.047.099,31	473.393,60
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	85.000,00	20.000,00	15.000,00	90.000,00	85.277,34	58.833,85	4.722,66
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00	20.000,00	15.000,00	90.000,00	85.277,34	58.833,85	4.722,66

Imagem 1 – Relatório do TCE com valores gastos na ação 2242, correspondentes à ficha 288 da LOA 2025



A ficha 291 refere-se à contratação de serviços prestados por empresas, na ação 2242 - Manutenção Ativ. Sec. Educação Esporte e Lazer. No ano de 2024, até o mês de setembro, foram gastos pouco mais de R\$ 80.000,00. Estimando um gasto proporcional no último trimestre do ano, chegaríamos a um gasto total de R\$ 120.000,00. Como nessa ficha foi previsto em 2025 o valor de R\$ 225.000,00 optei em realocar R\$ 50.000,00 para essa ação.



SICOM
Sistema Integrado de Contas do Município



CONSULTA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



TCE MG
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Município: 3112802 - Capitólio

Exercício: 2024

Data e Hora de Geração: 21/11/2024 09:32:42

Histórico das Remessas: 20/11/2024

Período: Janeiro à Setembro

Critérios de Seleção: Coordenadora: 2ª Ctm - 2ª Coord. de Fiscalização Uos Municipios, Região de Planejamento: Sul, Urgo: Todos, Unidade Orçamentária: Todas as unidades orçamentárias, Função: Todas as funções, Subfunção: Todas as subfunções, Programa: Todos os programas, Ação: Todas as ações, Subação: Todas as subações, Grupo de Natureza Despesa: Todos os grupos de natureza despesa, Modalidade de Anulação:

Comparativo da Despesa Fixada com a Executada

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Ação: 2242 - MANUTENCAO ATIV. SEC. EDUCACAO ESPORTE E LAZER	1.162.000,00	1.551.653,53	109.500,00	2.604.153,53	2.130.759,93	2.047.099,31	473.393,60
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00	20.000,00	24.000,00	186.000,00	139.047,88	83.707,16	46.952,12
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	190.000,00	20.000,00	24.000,00	186.000,00	139.047,88	83.707,16	46.952,12

Imagem 2 – Relatório do TCE com valores gastos na ação 2242, correspondentes à ficha 291 da LOA 2025

Optou-se também em não zerar nenhuma dotação, permitindo assim que o Prefeito faça realocações de valores nas dotações utilizando-se dos limites legais estabelecidos.

Dessa forma fica claro que além de criteriosa, a realocação **teve o cuidado de não inviabilizar nenhuma ação desejada pelo Prefeito.**

Diante do exposto proponho as alterações descritas com o objetivo de atender ao interesse público de forma efetiva.

Capitólio, 29 de novembro de 2024.

LETÍCIA COSTA VALLORY

**RELATORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO/MG**